

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2024, relativos ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal Nº 030 de 15 de Dezembro de 2017

**CONSIDERANDO** a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

**CONSIDERANDO** a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

**CONSIDERANDO** a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS, o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social),

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada em 08/04/2024, registrada na Ata nº 02/2024 de 08 de abril de 2024.

#### RESOLVE

**Art.1º** - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações a serem executadas no exercício 2024, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa, 17 de abril de 2024

\_\_\_\_\_  
**AMANDA CARVALHO DANTAS**  
Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PARECER

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS- Ruy Barbosa- Ba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 030 de 15 de Dezembro de 2017, realizou Reunião Ordinária de Nº 02 de 2024, em 08 de abril de 2024, onde fora apresentado o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS o qual foi deliberado pelo CMAS, Todos os conselheiros presentes aprovaram: o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Ruy Barbosa, 17 de abril de 2024

---

**AMANDA CARVALHO DANTAS**  
Presidente do CMAS